

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 480/2018

Conceder Gratificação por Função à servidora
CAROLINA MENDONÇA FELIX.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **CAROLINA MENDONÇA FELIX**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 8.217.910-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 049.459.929-40, nomeada em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 89,50% (oitenta e nove vírgula cinquenta por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2018, ficando revogada a portaria n.º 1546 de 30 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Fevereiro / 2018
DE Nº 11.198
UBUARAMA 26 / 02 / 2018
Stefanini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS